

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0061/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 07 (SETE) NO BAIRRO
MANOEL CORREA DE RUA PROFESSORA SUELI PINTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. Fica denominada a Rua 07 (sete) no Bairro Manoel
Correa de Rua Professora Sueli Pinto.

ART. 2o. Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES, 04 DE ABRIL DE 1994.

VEREADOR JOSE DERLY DA CRUZ ALEIXO

EQSM/94

Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer

07 / 04 / 94
Presidente

Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural, para parecer

Presidente

JUSTIFICATIVA

SUELI PINTO foi professora durante muitos anos no Grupo Escolar durante muitos anos no Grupo Escolar "Lopes Franco", de 1968 a 1976. Em 10./2/77 passou a exercer a função de Supervisora da mesma escola, vindo a falecer em 1982, deixando 02 filhos e esposo. Era filho de Luiz Gonzaga Pinto e Lindaura Pereira Pinto.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 1994.

VEREADOR JOSE DERLY DA CRUZ ALEIXO

LBRLR/94

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0061/94

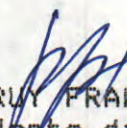
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 07 (SETE) NO BAIRRO
MANOEL CORREA DE RUA PROFESSORA SUELI PINTO.

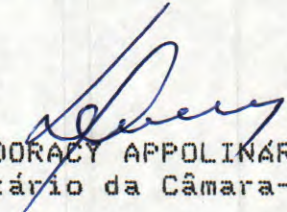
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada a Rua 07 (sete) no Bairro Manoel
Correa de Rua Professora Sueli Pinto.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

PAULO/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 61/94.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei preenche os requisitos legais para sua tramitação.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei No. 61/94, deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES ,09 DE JUNHO DE 1994.

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PSV/94

APROVADO

160694

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 61/94.

RELATÓRIO

Topônimo de Via Pública

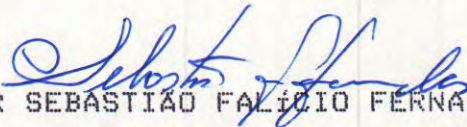
FUNDAMENTAÇÃO

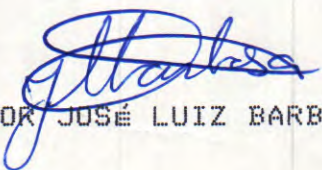
A nomenclatura de via pública consubstanciada neste Projeto de Lei, atende aos requisitos técnicos para a sua tramitação.

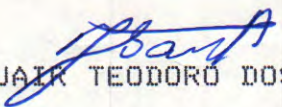
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável pela tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JUNHO DE 1994.


VEREADOR SEBASTIÃO FALCÃO FERNANDES


VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

ASV/

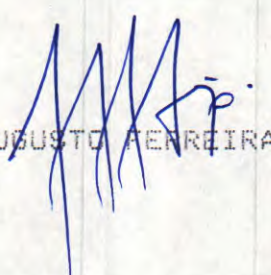
APROVADO
201244

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 61/94.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto
de Lei No. 61/94, deva ser aprovado pela Câmara com a
sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE MARÇO DE 1995.


VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO


APROVADO
14.03.95

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.621/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 07 (SETE) NO BAIRRO
MANOEL CORRÊA DE RUA PROFESSORA SUELI
PINTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 07 (sete) no Bairro Manoel Corrêa
de Rua Professora Sueli Pinto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BRATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUNS
Procurador Municipal
Interino